

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 20 do 5.º Ano—N.º 220

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redação e administração, Rua da República

Guimarães, 11 de Fevereiro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

A nova autoridade do concelho

O sr. dr. Pedro da Silva Guimarães foi nomeado administrador do concelho e já lhe foi conferida, com mais ou menos solenidade, a posse oficial.

Não fomos a êsse acto—onde por certo se ouviram sonoras e encomiásticas palavras—pela convicção em que estamos de que nada perdemos em lá não ir, visto estar fartamente demonstrado que de boas palavras está o mundo cheio.

Depois, acresce a circunstância de a nova autoridade não ser...nova no officio. O sr. dr. Pedro Guimarães foi entre nós o último administrador do concelho que serviu na monarquia, sendo portanto bem conhecida de todos a sua orientação.

No desempenho dêsse lugar, é certo que teve por vezes actos de energia, de ajustado critério, e é evidente que os actos bons de então por igual sê-lo hão hoje—com o acrescido mérito de partirem dum adversário de ontem.

Se êste aspecto, porém, aqui se exara e sinceramente se recorda, do mesmo modo queremos (oh! sim!) que fique sepulto com o regimen que os nutria e comportava aquêles actos de vesânia e perseguição política que os corrilhos partidários promoviam por intermédio dos seus delegados nas administrações do concelho e a subserviente colaboração de todos os seus magnates regedoriais—actos que não seria correcto hoje aqui especializar nem reproduzir, pois tanto basta que nos saibamos todos em regimen novo para esquecer o que lá vai, fiados de que quantos para a República vieram o fizeram só e apenas por uma questão de dignidade cívica.

Embora por vezes adentro

da administração do concelho de Guimarães não se haja dado mostras de que o tempo e as coisas mudaram, a verdade flagrante e histórica é que em 5 de Outubro de 1910 se fêz uma revolução, e não apenas para uma mutação de cenário e de personagens, como por vezes parece, mas para esta mais alguma coisa: pa- alterar em melhor os costumes políticos e administrativos, salvando e resgatando uma nacionalidade, erguendo e prestigiando um povo

Esta base de fundamental regeneração pode não precisar de partidos, mas não dispensa patriotas—e a idea máxima é integral da Pátria ainda hoje aliada à idea máxima e integral da República.

Não desconhece por certo s. ex.ª que ainda ao longe e ao perto uivam os lobos da voragem monárquica, os quais não será por demais conter à distância, vigiando e precavendo os seus impetos.

A defesa do regimen republicano é hoje, mais do que há 4 anos, da sua proclamação, um problema que se impõe observar sem discrepância nem temôr, ao mesmo tempo que se requer ir coordenando essa defesa com os factos e os exemplos duma democracia e dum civismo eminentemente práticos e edificantes.

Se assim fôr, seja embora s. ex.ª um extra-partidário ou um evolucionista, êste jornal expontânea e lealissimamente oferecer-lhe há o aplauso e a colaboração de que careça junto da opinião pública, pois não o ofusca nem o manietta o estreito sectarismo dos partidos—embora filiado no glorioso Partido Republicano Português, cuja primacial figura é Afonso Costa.

¡Isto, à hora do sol nascente, é que era saber falar! Então, a pátria e o povo eram simbolizados na República—regimen pelo qual prometiam combater, pois não haviam de ensarilhar armas, visto que, estando muito novos, ainda lhes era licito manter ambições de se atirarem á vida pública.

As coisas estavam neste pé, eis senão quando, entram de formigar os primeiros rumores de conspiração monárquico-jesuíta; e,

porque lhes parecesse não puderem conquistar facilmente posições perdidas, lá se foram muitos de cambulhada para o lado dos conspiradores, esquecidos do que atraz de si deixaram escrito em tipo de fôrma. ¡Foi o que succedeu com o director politico do órgão progressista local; foi o que succedeu com muita gente...boa e sempre de liallssimas convicções, está de ver!

A parada

Vimos uma coluna de nomes indicativa das pessoas que entre nós acorreram à missa de sufrágio pelas régias vítimas.

Eram muitas; mas, para isso, não deixaram de lá ir aquêles "liais monárquicos", que comentaram o regicídio...suspirando, c o m o quem se havia libertado dum enorme pesadelo—o pesadelo da ditadura franquista.

Talvez neste número nós vamos encontrar a gente do jornal que promoveu o convite público. Talvez!...

A posse

Já há governador civil novo: é o deputado sr. dr. Miguel de Abreu. Foram à sua posse os elementos locais do partido evolucionista e falou com aquele sabor clássico, tam apreciável, o nosso amigo sr. cônego José Maria Gomes.

O chefe do distrito, que está filiado no partido evolucionista, disse—que procederia como se fôsse um alheado dos partidos.

Esta abstinência é já quasi um "nariz de cera", de todos os investidos do poder...à hora amável dos cumprimentos.

E' todavia grato constatar a sua boa tempera de republicano, que é, de resto, herança de seu pai.

A «formiga branca»

Custava 2 contos de réis por dia ao país—disse-o o sr. coronel Luciano Cordeiro.

Reptado a que provasse o dito, até hoje ainda não veio a prova—mas, em compensação, foram-lhe provando, com documentos do seu próprio punho, que o amor dêste militar pelas instituições era de marca...anzol.

Não tendo podido "pescar", os cordões de ajudante do rei, bajulou os elementos mais jacobinos da República, até que conseguiu postos e pastas por que tanto suspirava na monarquia.

¡Ai, a "formiga", sempre faz cada revelação mais comprevedora!... Nem um coronel lhe escapa.

Saliência

Joga o "Echos...", uma chalaça reles á festa que a direcção da Sociedade Protectora dos Animais promoveu no Teatro D. Afonso Henriques. Em compensação os correspondentes dos jornais: "Janeiro", "Noticias", "Montanha", "Ecos do Minho", "Castello de Guimarães", etc., dispensaram a essa festa de intuitos educativos as mais lisonjeiras referências—o que é prova de que o "Echos", se destaca no exclusivo da asneira.

Parabens a quem assim demonstra ter vocação...para sota.

Respira-se!

Com a queda abrupta do governo do sr. Vitor Hugo de Azevedo, determinada imprensa clamou em fundo suspiro de alívio: "Enfim respira-se!"

E principiam, de facto, a respirar...tam fundo e tam forte, que até desta terra se mandou dizer para os jornais e para o ministro do Interior, para o governador civil do distrito, para todo o mundo, ¡que houve aí assaltos a casas particulares, arrombamentos, o diabol, jo que era absolutamente destituido de fundamento!

E' para que certa tropa quer liberdade.

Pura respirar... (perdõem o plebeísmo) pelo intestino!

Sociedade Protectora dos Animais

Sessão solene

Promovida pela direcção da simpática instituição—Sociedade Protectora dos Animais, de Guimarães—effectuou-se 5.ª feita, á noite, no teatro D. Afonso Henriques, uma sessão solene, com distribuição de prémios ás crianças das escolas e diplomas aos seus professores.

O teatro estava repleto de senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

Cantado o hino das Sociedades Protectoras dos Animais, de Portugal, por crianças e sócios da benemerita instituição, constituiu-se a mesa, tomando a presidência o general reformado, sr. António Emilio do Quadro Flores, que convidou para secretários os srs. Agostinho Rocha e Henrique de Matos, professor das escolas centrais, desta cidade. Declarando a presidência aberta a sessão, pronunciou um discurso de alocação ao acto, o sr. A. L. de Carvalho, presidente da direcção da Sociedade Protectora dos Animais, que ao terminar foi ovacionado. Em seguida, o sr. Serafim José Pe-

reira Rodrigues recitou a formosa poesia de Luiz de Magalhães «A morte da Agua», com muita arte, sendo muito aplaudido. Procedeuse depois á distribuição dos prémios que couberam a crianças das escolas centrais, escola de S. Francisco, sexo feminino, Internato Municipal e Escola Académica. Terminando este acto, recitou brilhantemente a poesia de Afonso Lopes Vieira «Os Bois» o sr. J. Roriz, e discursou, enaltecendo as instituições de protecção aos animais o sr. dr. Eduardo de Almeida Junior, que ao concluir a sua primorosa oração, foi calorosamente aplaudido.

Também recitou com muito agrado e distincção a bela poesia de A. de Castro—«O Piutasilgo», o inteligente académico do nosso liceu sr. Francisco Pereira Mendes.

Terminou esta simpática festa por um brinde ás crianças das escolas, o qual consistiu num espectáculo cinematográfico, com interessante programma.

Os prémios distribuidos foram os seguintes:

1.º 2.º e 3.º prémios conferidos pela Sociedade congénere de Lisboa, respectivamente de 3.000, 2.000, 1.500 escudos, e mais duas caixas de charon e um estojo com argola de guardanapo. Pela Sociedade de Guimarães igualmente foram conferidos 20 prémios aos demais concorrentes não classificados. Os livros e diplomas que na mesma ocasião se distribuiram, eram, como os primeiros prémios, oferta da benemerita Sociedade de Lisboa.

Das Sociedades de Lisboa e Coimbra foram recebidos telegramas de saudação, não o havendo feito outras Sociedades existentes no país, pelo facto de só muito tarde lhe haver sido enviado o convite.

A direcção da Sociedade Protectora dos Animais pede-nos para aqui exarar o seu melhor reconhecimento a todos que colaboraram nesta festa, contribuindo para o seu luzimento e brilhantismo, devendo especializar os seguintes: Empreza do Teatro D. Afonso Henriques, director da Companhia de Luz Eléctrica, proprietário do Cinematografo High-Life e ex.ªs srs. General Flores, dr. Eduardo de Almeida, Serafim Rodrigues, José Roriz, Francisco P. Mendes, grupo coral, etc.

EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Reabriu o seu escritório na Rua Gil Vicente, onde pôde ser procurado todos os dias úteis, das 11 as 16 horas.

ECOS

Ciro de lei

A' hora de triunfar a revolução republicana, em 5 de Outubro de 1910, dizia o órgão progressista cá da terra:

...portuguêses, que ontem éramos monárquicos, não havemos de ensarilhar armas mas sim unidos e com denodo e energia, trabalhar e combater pelo bem da pátria e do povo, simbolizado no actual regimen.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer fórma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalár e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam soffrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos; Conduzir pela via pública vitelos atados as caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à fôrça de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar; e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açular-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arre-messal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cabidos, à fôrça de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas fôrças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados fór devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, scrá condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Ilumina as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre illuminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS
GUIMARÃES

Five ó clock tea

LUNCH'S

VARIADOS SORVETES

SANDWICH'S

Grande e variado sortido em pasteis—Variedade em doces—Especialidade em doce de ovos—Grande sortido de Bolachas Inglesas e Nacionais das principais fábricas—Bombons de Viena—Rebuçados Austriacos.

Vinhos de mesa finos e espomosos—Champagnes, Cognace e Licores
Conservas Nacionais e Estrangeiras—Massas e Farinhas alimenticias—Chá, Café, Choclates e Cacau—Generos de Mercaderia de Primeira Qualidade.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

— DE —

António de Sousa Guise

Para a idade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28—GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Preço das publicações

Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por li-
Semestre	600 "	nha
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Repetição, por linha
Número avulso	30 "	Permanentes, contracto convencional.
		Anuncios, não judiciaes, para os srs. as-
		sinantes 25 % de abatimento.

ALVORADA

Ao Cidadão